



EDITAL Nº 011/2022-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 18 de julho de 2022.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica normas, vagas, prazos e procedimentos para a Terceira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no **ano letivo de 2022**.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto na **Resolução nº 003/2022-Cep - Republicação**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

o disposto na **Resolução nº 026/2018-CEP**, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da UEM,

o disposto na **Resolução nº 005/2022-CEP**, que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2022;

o disposto nos **Manuais de Matrícula** da Diretoria de Assuntos Acadêmicos disponíveis em www.daa.uem.br;

o disposto na **Portaria nº 001/2022-DAA - 5ª Republicação**, que publica datas para as matrículas nos Cursos de Graduação Presenciais para ingresso no ano letivo de 2022 (SISU, VESTIBULAR, PAS e VAGAS REMANESCENTES).

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas neste Edital.

TORNA PÚBLICO

As normas, as vagas, os prazos e os procedimentos para a **Terceira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2022**, conforme seguem.

1. SOBRE AS VAGAS E A PARTICIPAÇÃO

1.1 A Terceira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes é destinada a candidatos **refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade**.

1.2 Estão habilitados a participar do Processo os candidatos que participaram de alguma edição do ENEM, respeitadas as seguintes condições:



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 011/2022-DAA, fls. 2

§1º a documentação do ENEM deve apresentar a pontuação por área do conhecimento e na redação. Para as diferentes áreas do conhecimento deve ser aceita qualquer pontuação.

§2º não é aceita inscrição com pontuação "zero" na redação.

2. VAGAS PARA A TERCEIRA CHAMADA – REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

2.1 Segue tabela com as vagas destinadas ao presente Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes – Terceira Chamada, para refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade, de acordo com câmpus, turno, curso/habilitação, para ingresso no ano letivo 2022.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Maringá	Administração	MATUTINO	5
Maringá	Administração	NOTURNO	0
Umuarama	Agronomia	INTEGRAL	9
Maringá	Agronomia	INTEGRAL	2
Maringá	Arquitetura e Urbanismo	INTEGRAL	0
Maringá	Artes Cênicas	MATUTINO	1
Maringá	Artes Visuais	VESPERTINO	1
Maringá	Biomedicina	INTEGRAL	1
Maringá	Bioquímica	INTEGRAL	6
Maringá	Biotecnologia	NOTURNO	0
Maringá	Ciência da Computação	INTEGRAL	0
Maringá	Ciências Biológicas-Bacharelado ou Licenciatura	INTEGRAL	1
Maringá	Ciências Biológicas-Licenciatura	NOTURNO	0
Maringá	Ciências Contábeis	MATUTINO	2
Cianorte	Ciências Contábeis	NOTURNO	6
Maringá	Ciências Contábeis	NOTURNO	1
Maringá	Ciências Econômicas	INTEGRAL	13
Maringá	Ciências Econômicas	NOTURNO	3
Maringá	Ciências Sociais-Bacharelado	NOTURNO	1
Maringá	Ciências Sociais-Licenciatura	NOTURNO	3
Maringá	Comunicação e Multimeios	NOTURNO	0
Cianorte	Design	INTEGRAL	7
Maringá	Direito	MATUTINO	1
Maringá	Direito	NOTURNO	2
Maringá	Educação Física-Bacharelado	INTEGRAL	3



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 011/2022-DAA, fls. 3

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Ivaiporã	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	37
Maringá	Educação Física-Licenciatura	INTEGRAL	4
Maringá	Educação Física-Licenciatura	NOTURNO	0
Maringá	Enfermagem	INTEGRAL	2
Cidade Gaúcha	Engenharia Agrícola	INTEGRAL	35
Umuarama	Engenharia Ambiental	INTEGRAL	29
Umuarama	Engenharia Civil	INTEGRAL	17
Maringá	Engenharia Civil	INTEGRAL	6
Umuarama	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	25
Maringá	Engenharia de Alimentos	INTEGRAL	9
Goioerê	Engenharia de Produção	NOTURNO	23
Maringá	Engenharia de Produção-Agroindústria	INTEGRAL	14
Maringá	Engenharia de Produção-Confeção Industrial	INTEGRAL	12
Maringá	Engenharia de Produção-Construção Civil	INTEGRAL	14
Maringá	Engenharia de Produção-Software	INTEGRAL	1
Maringá	Engenharia Elétrica	INTEGRAL	7
Maringá	Engenharia Mecânica	INTEGRAL	0
Maringá	Engenharia Química	INTEGRAL	19
Goioerê	Engenharia Têxtil	INTEGRAL	32
Maringá	Estatística	NOTURNO	3
Maringá	Farmácia	INTEGRAL	4
Maringá	Filosofia	NOTURNO	6
Goioerê	Física - Bacharelado em Física Médica	VESP/NOT	23
Goioerê	Física - Licenciatura	NOTURNO	33
Maringá	Física-Bacharelado	VESP/NOT	3
Maringá	Física-Licenciatura	NOTURNO	9
Maringá	Geografia	MATUTINO	25
Maringá	Geografia	NOTURNO	4
Maringá	História	MATUTINO	5
Maringá	História	NOTURNO	5
Maringá	Informática	NOTURNO	0
Maringá	Letras-Inglês-Licenciatura/Bacharelado	MATUTINO	6
Maringá	Letras-Português/Francês-Licenciatura	NOTURNO	11
Maringá	Letras-Português/Inglês-Licenciatura	NOTURNO	5
Maringá	Letras-Português-Licenciatura	MATUTINO	14
Maringá	Matemática-Bacharelado	VESP/NOT	30
Maringá	Matemática-Licenciatura	NOTURNO	49
Maringá	Medicina	INTEGRAL	0
Umuarama	Medicina Veterinária	INTEGRAL	2



CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Cianorte	Moda	MATUTINO	11
Maringá	Música-Bacharelado-Canto	INTEGRAL	0
Maringá	Música-Bacharelado-Composição	INTEGRAL	1
Maringá	Música-Bacharelado-Contrabaixo	INTEGRAL	1
Maringá	Música-Bacharelado-Piano	INTEGRAL	0
Maringá	Música-Bacharelado-Regência	INTEGRAL	4
Maringá	Música-Bacharelado-Viola	INTEGRAL	1
Maringá	Música-Bacharelado-Violão	INTEGRAL	0
Maringá	Música-Bacharelado-Violino	INTEGRAL	2
Maringá	Música-Bacharelado-Violoncelo	INTEGRAL	0
Maringá	Música-Licenciatura-Educação Musical	INTEGRAL	12
Maringá	Odontologia	INTEGRAL	2
Maringá	Pedagogia	MATUTINO	3
Cianorte	Pedagogia	NOTURNO	7
Maringá	Pedagogia	NOTURNO	2
Maringá	Psicologia	INTEGRAL	2
Maringá	Química-Bacharelado	INTEGRAL	21
Maringá	Química-Licenciatura	NOTURNO	25
Maringá	Secretariado Executivo Trilíngue	NOTURNO	0
Ivaiporã	Serviço Social	NOTURNO	35
Umuarama	Tecnologia em Alimentos	NOTURNO	53
Umuarama	Tecnologia em Construção Civil	NOTURNO	51
Umuarama	Tecnologia em Meio Ambiente	NOTURNO	55
Maringá	Zootecnia	INTEGRAL	18

3. SOLICITAÇÃO DE VAGA DA TERCEIRA CHAMADA – REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

3.1 A solicitação é gratuita e deve ser efetuada exclusivamente via internet no endereço eletrônico **www.daa.uem.br** a partir das **14 horas do dia 18 de julho de 2022** até às **23h59min do dia 19 de julho de 2022**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

3.2 A solicitação deve ser realizada no idioma português.

3.3 Para solicitar vaga na terceira chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, o candidato deve informar pelo sistema os seus dados de identificação, número de inscrição no **ENEM**, além de outras informações que forem solicitadas; e anexar uma cópia digitalizada **LEGÍVEL** da ficha de resultado do **ENEM**.



3.4 O candidato é responsável por verificar se o comprovante da edição escolhida do ENEM está **LEGÍVEL**, sob pena de **desclassificação** do mesmo no processo se não houver nitidez das informações que permita verificar a pontuação obtida.

3.5 É também de responsabilidade do candidato pela veracidade dos dados informados e seu correto preenchimento no sistema de solicitação de vaga e de matrícula, sob pena de **desclassificação** caso haja informações divergentes.

4. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA TERCEIRA CHAMADA – REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

4.1 O Edital de Resultado das solicitações para a ocupação das vagas remanescentes – terceira chamada será publicada no **dia 20 de julho de 2022, após as 14 horas**, no endereço eletrônico: **www.daa.uem.br**.

4.2 No Edital de Resultado serão descritas todas as instruções e procedimentos para o envio da documentação e assim a confirmação da matrícula no curso escolhido.

4.3 Os candidatos selecionados no edital de resultado que pretendam ingressar na UEM deverão enviar no e-mail **vagasreman@uem.br** os seguintes documentos no ato da matrícula:

I – se refugiado, apresentar o protocolo comprobatório de solicitação de refúgio expedido pela Polícia Federal;

II - cédula de Registro Nacional Migratório (RNM) ou o protocolo de sua solicitação com informação da condição de visto humanitário ou permanente por razões humanitárias, emitido pelo CNIg ou da condição de refugiado, expedida pelo CONARE;

III - carteira de trabalho (CTPS)/holerite se empregado ou outro comprovante de renda. Se desempregado, sem renda, apresentar comprovante de inscrição no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de imigrante ou documentação equivalente;

IV – histórico escolar do ensino médio ou equivalente contendo carga horária e notas das disciplinas de todas as séries, ou ainda, declaração/atestado de processo de equivalência dos estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado ou por Conselho Estadual ou Órgão Federal de Educação do Brasil;

V - comprovação de possuir no mínimo 18 anos completos, no caso de ingresso no ensino superior, na data da primeira prova de cada edição do exame;

VI - comprovação de realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que a documentação do ENEM deve apresentar a pontuação por área do conhecimento e na redação. Para as diferentes áreas do conhecimento deve ser aceita qualquer pontuação. Não é aceita inscrição com pontuação "zero" na redação.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 011/2022-DAA, fls. 6

§ Parágrafo único. Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de escolaridade para ingresso no ensino superior, o interessado deve realizar o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) e apresentar os requisitos exigidos para a certificação do Ensino Médio.

4.4 A solicitação deve ser realizada no idioma português.

4.5 O imigrante ou refugiado é isento de toda e qualquer taxa dentro da Instituição.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada o envio de documentação autenticada por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 18 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gilmar Alves Montagnoli
Diretor de Assuntos Acadêmicos